



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Parecer Final de Regularidade de Processo Licitatório.

PROCESSO N°: 003/2024/DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Cultura

REQUERENTE: Agente de Contratações – Sra. Jéssica Cavalcante Godinho

VALOR FINAL: R\$ 57.000,00

OBJETO: Serviço de locação, instalação e montagem de palco e locação, montagem e desmontagem de stands e projetos em feiras de exposição e barracas do tipo chapéu de bruxa.

INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo realizar uma análise detalhada e criteriosa da regularidade do Processo Licitatório n° 003/2024, modalidade Dispensa de Licitação, conduzido pela Secretaria Municipal de Cultura de Terra Santa. A contratação em questão visa a prestação de serviços essenciais para a realização do evento "CarnaPovo 2024", um evento cultural de grande relevância para o município. A análise busca assegurar a conformidade dos procedimentos adotados com a legislação vigente, bem como a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação foi fundamentada no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de valor inferior a R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, ou de até R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras, desde que justificada a necessidade de contratação direta. O município de Terra Santa, com população inferior a 20.000 habitantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

conforme disposto no art. 176 da mesma lei, pode realizar processos licitatórios sem a obrigatoriedade de utilizar a forma eletrônica.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

1. **Documento de Formalização de Demanda (DFD):** O DFD n°. 021/2023/SECULT detalhou a necessidade da contratação, destacando a importância do evento "CarnaPovo 2024" para a promoção da cultura local e do turismo. A demanda foi justificada pela Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade da Sra. Denize Leal dos Santos, conforme documento datado de 11 de janeiro de 2024.
2. **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** O ETP n°. 001/2024/SECULT forneceu uma análise detalhada das necessidades técnicas e logísticas para a realização do evento. O estudo incluiu a descrição dos serviços a serem contratados, as especificações técnicas dos equipamentos necessários e a estimativa de custos baseada em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos.
3. **Justificativa de Dispensa:** A justificativa elaborada pela Agente de Contratação, Sra. Jéssica Cavalcante Godinho, fundamentou-se na legislação vigente, considerando a população do município e a possibilidade de dispensa da licitação eletrônica. A justificativa destacou a conformidade do processo com o art. 176 da Lei n° 14.133/2021, que permite a dispensa da forma eletrônica para municípios com população inferior a 20.000 habitantes.
4. **Razão da Escolha:** O documento de razão da escolha apresentou o processo de cotação de preços, onde a empresa Canto Produções LTDA (CNPJ: 35.059.072/0001-99) foi selecionada por apresentar a proposta de menor valor, totalizando R\$ 57.000,00. A escolha foi justificada com base na análise de mercado e na regularidade documental da empresa, que comprovou sua capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

5. **Parecer Jurídico:** O parecer jurídico atestou a legalidade da contratação direta, reforçando a adequação do processo aos requisitos legais e regulamentares. A análise jurídica concluiu pela conformidade do processo, recomendando a sua continuidade.
6. **Termo de Homologação:** O Termo de Homologação, assinado pelo Prefeito de Terra Santa, Sr. Odair José Farias Albuquerque, ratificou a decisão de contratar a empresa Canto Produções LTDA, validando os procedimentos adotados e confirmando a regularidade do processo licitatório.
7. **Contrato:** O contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa e a empresa Canto Produções LTDA foi formalizado conforme as especificações do processo licitatório, com vigência de 1 mês, iniciando em 09/02/2024 e encerrando em 09/03/2024.

RECOMENDAÇÕES

1. **Acompanhamento e Fiscalização:** Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Cultura acompanhe de perto a execução do contrato, garantindo que todos os serviços sejam prestados conforme o estipulado, dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade requerida.
2. **Relatórios:** Sugere-se a elaboração de relatórios de acompanhamento da execução dos serviços, detalhando o progresso das atividades e quaisquer ocorrências que possam impactar a entrega dos serviços contratados.
3. **Avaliação de Desempenho:** Recomenda-se a avaliação do desempenho da empresa contratada ao final do contrato, registrando os pontos positivos e eventuais problemas ocorridos durante a execução dos serviços, visando futuras contratações.
4. **Transparência:** É essencial manter a transparência em todas as etapas do processo, desde a contratação até a execução dos serviços, garantindo que todas as informações sejam disponibilizadas ao público e às partes interessadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

CONCLUSÃO

Após uma análise minuciosa dos documentos apresentados e dos procedimentos adotados, verifica-se que o Processo Licitatório nº 003/2024 atendeu a todos os requisitos legais e regulamentares, cumprindo integralmente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A contratação direta da empresa Canto Produções LTDA (CNPJ: 35.059.072/0001-99) foi devidamente justificada e homologada, sendo o valor contratado compatível com o praticado no mercado.

Recomenda-se a continuidade dos trâmites necessários para a execução dos serviços contratados, destacando a importância de manter a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. É essencial que a execução do contrato seja acompanhada de perto pela Secretaria Municipal de Cultura, garantindo que todos os serviços sejam prestados conforme o estipulado, dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade requerida.

Diante do exposto, **opino pela regularidade do Processo Licitatório nº 003/2024, modalidade Dispensa de Licitação**, recomendando a continuidade dos trâmites necessários para a execução dos serviços contratados.

É a Manifestação.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Terra Santa, Pará, 16 de Fevereiro de 2024.

Joelza Bentes Godinho
Portaria nº 593/2023/PMTS
Controladora Geral
CRC – PA 016368